

**LEI MUNICIPAL Nº 102/2017**

**CERTIDÃO**

Certifico que foi publicado em

as 02 de 02 de 2017

Alzina Ferreira Feltoza  
Secretária de Administração

**EMENTA:** ALTERA ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 093 DE 15.01.2016 E DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGÂNICA, PROMOVEDO O REENQUADRAMENTO FUNCIONAL E ADEQUANDO VENCIMENTO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O Prefeito Constitucional do Município de Cupira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais, legais e Regimentais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU, e Eu sanciono a seguinte Lei:**

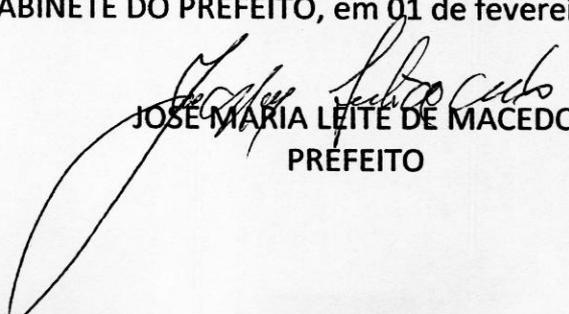
**Art. 1º** - Fica modificado o ANEXO I – B, na forma exarada no Artigo 15, da Lei Municipal nº 093 de 15.01.2016, no que concerne ao SÍMBOLO alusivo ao cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, que passa a ser configurado SÍMBOLO CC-1.

**Art. 2º** - Fica modificado o ANEXO II – B, na forma exarada no Artigo 15, da Lei Municipal nº 093, de 15.01.2016, no que concerne a tabela de vencimento de cargos de provimento em comissão alusivo ao SÍMBOLO CC – 1, que passa a vigorar com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Art. 3º** - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a simbologia do cargo de Secretário Administrativo do Anexo I – B e o valor dos vencimentos constantes da tabela de vencimentos de cargos de provimento em comissão constante do Anexo II – B alusivo ao Símbolo CC-1.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2017.

  
JOSE MARIA LEITE DE MACEDO  
PREFEITO